



22, 5, 1314

Concordo. Adjudique-se
O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Raul Cunha)

Proposta de Adjudicação:

“Aluguer de painéis amovíveis e Barreiras de Segurança - Rally de Portugal 2017” - 36/ABS/2017

1. Do concurso

O procedimento denominado **Aluguer de painéis amovíveis e Barreiras de Segurança - Rally de Portugal 2017**, foi publicitado na plataforma electrónica no dia 19/5/2017 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

1.1 – Para o presente procedimento foi convidada uma única entidade:

- Socieveda, Comercialização de Produtos de Arame, Sa - 504672517

2. Esclarecimentos sobre as peças e rectificações / Lista de Erros e Omissões

Não se verificou qualquer pedido de esclarecimento.

3. Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia **20/05/2017 – 17H00**

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura da proposta, tendo verificado a entrada de propostas de acordo com o seguinte:

N.º Concorrente / Ordem de Entrada:

1 - Socieveda, Comercialização de Produtos de Arame, Sa - 504672517

4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes

Procedeu à análise da única proposta, averiguando os requisitos e conformidade previsto no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A) e Declaração de não interesses (Anexo B), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.

- Verificou-se, ainda, a conformidade do valor da proposta constante do questionário da ACINGOV e o preenchimento do **Formulário Principal**.

- Por último a conformidade e poderes da assinatura electrónica de todos os documentos associados à proposta, mediante a utilização de certificados de assinatura electrónica qualificada nos termos do art.º 54º da Lei nº 96/2015 de 17/08.

4.1 CONCORRENTE (S) ADMITIDO (S):

1- Socieveda, Comercialização de Produtos de Arame, Sa - 504672517, - Valor Global da Proposta – 6720,00 €.

5. Conclusão / Ordenação das Propostas

Analisada a proposta, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõem-se seguinte ordenação da(s) proposta (s):



1- Socieveda, Comercialização de Produtos de Arame, Sa - 504672517,, pelo valor global da proposta, no montante de 6720,00 €, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

6. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 125 do CCP, e uma vez que somente foi apresentada uma única proposta não há lugar à realização da Audiência prévia.

7- Proposta de Adjudicação

Nesta conformidade remete-se os demais documentos que compõem o processo, nos termos do n.º 4 do artigo 124º do CCP, ao Senhor Presidente, para aprovação da presente proposta de adjudicação ao concorrente:

Socieveda, Comercialização de Produtos de Arame, Sa - 504672517, pelo valor global da proposta, no montante de 6720,00 €, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

8 – Formalidades subsequentes:

Caso a presente proposta de adjudicação mereça aprovação superior, conforme o referido na alínea anterior, propõem-se, ainda, o seguinte:

- Que o processo seja remetido ao Departamento de Gestão Financeira, para efeitos de registo da Requisição Externa da Despesa (Compromisso), pelo **preço contratual de 6720,00 €, acrescido de Iva à Taxa de 23% e de acordo com o seguinte Cronograma Financeiro: 2017: 6720,00 €; Prazo de Execução 2 dias;**

- Que seja dispensada a outorga do contrato nos termos do art.º 95º, face ao valor e prazo.

- Que de seguida o processo seja remetido ao DAM, para conhecimento da decisão de adjudicação, anexando para o efeito a presente proposta de adjudicação, nos termos do art.º 77º do CCP, e para efeitos de apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias, de acordo com o n.º 17º do Convite.

Fafe, 22/05/2017

O Técnico Superior

(Paulo Salgado)